



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Em 13/11/08
Lúcia Maria da Conceição
Diretora de Secretarias

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 016/2008

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SILVA LEITE.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" a Senhora Maria das Graças Silva Leite, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de novembro de 2008


ANGELA TEREZA LEITE
Presidente